

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 25.01.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- . Instalação de Alarmes de Intrusão nos Jardins de Infância
 - Adjudicação

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- . Instalação de Alarmes de Intrusão nas Escolas do 1.º CEB
 - Adjudicação

Ponto 6. **EDUCAÇÃO**

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
 - Aquisição de Viaturas

Ponto 7. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
 - Acordo de Colaboração - Ano Lectivo 2007/2008

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007*

. Conformidade

Ponto 8. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. Requalificação da Rede do 1.º CEB - 2007/2008

Ponto 9. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS

. Instituto Pedro Hispano/Clube de Xadrez

9.1. Votos de Louvor

9.2. Apoio

Ponto 10. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS

. IX Edição do Prémio Alves Barbosa

- Apoio

Acordo de Cooperação

Ponto 11. **HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM**

. LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS

. Aquisição de Ortocartografia e Cartografia Numérica às Escalas 1:10.000 e 1:2.000

- Protocolo de Cooperação com o IGP – Instituto Geográfico Português

Ponto 12. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

. REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES

- Homologações de Autos de Recepção Definitiva

12.1. Adutora/Distribuidora para Ligação à Amieira

12.2. Execução de Ramais Domiciliários de Água

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007***

Ponto 13. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO**

- . PITERC - PROJECTO INTEGRADO DE TURISMO PARA A REGIÃO CENTRO
- Adesão

Ponto 14. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2007**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 5.ª/5.ª - .

Ponto 15. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

**15.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Encontram-se ausentes os Senhores Vereadores Santos Mota e Eng.º Aurindo Santos, por motivo de gozo de férias.

O Senhor Presidente deu início à reunião começando por prestar as seguintes informações:

*** CULTURA**

- Estivemos no 23.º Festival de Folclore do Rancho do Melriçal, quer na recepção oficial, aqui no Salão Nobre, quer à noite, no decurso do mesmo, no Melriçal.

*** DESPORTO**

- Recebemos uma carta da Federação Portuguesa de Ciclismo e da empresa que organizou a 1.^a Volta ao Concelho de Soure em Ciclismo para Júniores, agradecendo-nos o apoio prestado e adiantando-nos que sem o mesmo não teria sido possível o êxito verificado... observaram, ainda, que faziam votos para que, no futuro, esta prova se realizasse anualmente em Soure e que integrasse o calendário nacional, como Volta ao Concelho de Soure.”

*** ACÇÃO SOCIAL**

- No dia 2 de Agosto, eu próprio e o Senhor Vice-Presidente Santos Mota, na sequência do convite que nos foi enviado pela IPSS - Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel, assistimos à inauguração de um novo equipamento para a valência Creche... a inauguração contou com a presença de vários responsáveis, tendo sido presidida pelo Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

Aquando da minha intervenção, aproveitei para, basicamente, saudar o terminus de mais um investimento e a sua entrada em funcionamento... referi também que considerava positivo o facto do projecto ter tido o nome “Aprender Brincando” e que esse investimento de, sensivelmente, meio milhão de euros, tivesse assente numa Candidatura ao Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, com uma aprovação de ≈ 50%.

Observei, ainda, que o Concelho de Soure, em termos de Creche, no que toca ao grau de cobertura, é, neste momento, um dos três melhores do Distrito de Coimbra... tem um grau de cobertura de quase 28%, sendo que o esforço nacional que está a ser feito tem como objectivo que o País atinja uma média de 33%... Adiantei também que isso não se devia a qualquer tratamento de privilégio, mas,

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007***

naturalmente, à dinâmica concelhia, e que, inclusivamente, se a rede solidária existente no Concelho visse transformados em Acordos efectivos todos os apoios dados às Crianças em Creche, que nós não teríamos os tais 28% mas teríamos já ultrapassado os 33%...

*** PROTECÇÃO CIVIL**

- Deu entrada um ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses e da RTP, agradecendo a colaboração prestada à equipa de televisão que realizou a reportagem recentemente, feita no Município, no âmbito do Programa “Vida por Vida”... aliás, enviaram-nos também uma cópia, em formato DVD, do programa onde foi exibida a referida reportagem.

*** DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- Logo após a última reunião de Câmara fomos convidados pelo Grupo Jerónimo Martins, para a inauguração de mais um significativo investimento privado, concretamente da nova área comercial do Pingo Doce em Soure...durante a mesma, aquando do uso da palavra entendi, por bem, transmitir uma mensagem relativa ao clima de confiança que é uma característica evidente do Concelho... a existência de, pelo menos, meia dúzia de investimentos privados em curso, no valor global de 30.000.000,00 euros e que criarão mais novos 300 postos de trabalho, é uma realidade que, mais do que as minhas palavras, fala por si.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “no dia 7 de Agosto, estive presente numa Conferência de Imprensa, em Ansião, onde foi feita a apresentação das Jornadas Mágicas de Sicó - 1.º Festival Internacional de Magia de Rua, organização de Terras de Sicó e da Produção Luís de Matos.

Tratar-se-á de uma Jornada a decorrer nos dias 7, 8 e 9 de Setembro, em que haverá 85 espectáculos de Magia, a decorrer em 65 locais diferentes dos seis Concelhos; serão protagonizados por mágicos internacionais e a singularidade deste projecto é o facto destes espectáculos de magia acontecerem em simultâneo, às mesmas horas, nos seis Concelhos.”

O Senhor Presidente referiu que: “a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno representou o Município na Conferência de Imprensa, de apresentação desse projecto.

Dada a ligação do mágico Luís de Matos ao território de Sicó, concretamente a Ansião, optou-se por fazer a apresentação “mediática” deste projecto na sede desse Concelho, com a presença dos Senhores Presidentes de Câmara, e no caso de

**15.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

Soure, da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno... dessas sessenta e tal acções, catorze serão no Concelho de Soure, sendo que se colocava a questão de como é que as íamos “repartir”... o ponto de partida foi de que as catorze acções terão lugar, três delas, na Sede do Concelho e as outras onze, uma em cada Sede de Freguesia... estamos a articular, todo este processo, quer com as Associações Culturais, quer com os Autarcas de Freguesia. Evidentemente que isso irá ser amplamente divulgado até porque consideramos que será um momento que pode e deve ser potenciado em termos de mobilização e animação...”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 25.01.2007

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a presente Proposta de Acta. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- . Instalação de Alarmes de Intrusão nos Jardins de Infância
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INTRUSÃO NOS JARDINS DE INFÂNCIA
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 12.07.2007, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Das três empresas consultadas, duas apresentaram propostas:

EMPRESA	VALOR
ARUNCA – SISTEMA DE PROTECÇÃO ELECTRÓNICA, LDA	6.820,00
GRUPEME – SERVIÇOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA	8.703,00

15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Agosto de 2007

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta, ligeiramente superior ao estimado, continua a ser aceitável, sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à empresa **ARUNCA – SISTEMA DE PROTECÇÃO ELECTRÓNICA, LDA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79** euros - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, 08 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

O presente procedimento encontra-se dispensado de audiência prévia, nos termos do artigo 154.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A **adjudicação** do presente fornecimento à empresa **ARUNCA - SISTEMA DE PROTECÇÃO ELECTRÓNICA, LDA**.
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **6.820,00**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
02.08.2007

e

Assunto: EDUCAÇÃO
ENSINO PRÉ-ESCOLAR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INTRUSÃO NOS JARDINS DE INFÂNCIA
ANÁLISE DE PROPOSTAS

Consulta Prévia (com consulta a 3 fornecedores)

Valor Estimado = 6.676,00 euros

Critério de Adjudicação = Unicamente o preço mais baixo.

1. Concorrentes Convidados:

- PT COMUNICAÇÕES
- ARUNCA - SISTEMAS DE PROTECÇÃO ELECTRÓNICA
- GRUPEME

- Dos convidados, o concorrente PT COMUNICAÇÕES, não apresentou proposta.

2. Análise:

Da análise efectuada às propostas apresentadas refere-se:

- Elas respondem ao solicitado no anexo enviado aos concorrentes.

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

3. Propostas consideradas para efeitos de adjudicação e respectivos valores:

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA (€)
Arunca – Sistema de Protecção Electrónica, Lda	6.820,00
GRUPEME – Serviços e Sistemas de Segurança, Lda	8.703,00

4. Adjudicação:

De acordo com o anteriormente apresentado, sugere-se a adjudicação da presente empreitada ao concorrente Arunca – Sistema de Protecção Electrónica, Lda., pelo valor de 6.820,00 € + IVA.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Vitor Miranda, Eng.º Téc. Electrotécnico)
25.07.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. ---

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- . Instalação de Alarmes de Intrusão nas Escolas do 1.º CEB
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO
ENSINO BÁSICO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INTRUSÃO NAS ESCOLAS DO 1.º CEB
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 12.07.2007, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Das três empresas consultadas, duas apresentaram propostas:

EMPRESA	VALOR
ARUNCA – SISTEMA DE PROTECÇÃO ELECTRÓNICA, LDA	12.460,00
GRUPEME – SERVIÇOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA	15.107,00

15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Agosto de 2007

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta, ligeiramente superior ao estimado, continua a ser aceitável, sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à empresa **ARUNCA - SISTEMA DE PROTECÇÃO ELECTRÓNICA, LDA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79** euros - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, 08 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

O presente procedimento encontra-se dispensado de audiência prévia, nos termos do artigo 154.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A **adjudicação** do presente fornecimento à empresa **ARUNCA – SISTEMA DE PROTECÇÃO ELECTRÓNICA, LDA**.
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **12.460,00**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
02.08.2007

e

Assunto: EDUCAÇÃO
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
INSTALAÇÃO DE ALARMES DE INTRUSÃO NAS ESCOLAS DO 1.º CEB
ANÁLISE DE PROPOSTAS

Consulta Prévia (com consulta a 3 fornecedores)

Valor Estimado = 11.838,00 euros

Critério de Adjudicação = Unicamente o preço mais baixo.

1. Concorrentes Convidados:

- PT COMUNICAÇÕES
- ARUNCA - SISTEMAS DE PROTECÇÃO ELECTRÓNICA
- GRUPEME

- Dos convidados, o concorrente PT COMUNICAÇÕES, não apresentou proposta.

2. Análise:

Da análise efectuada às propostas apresentadas refere-se:

- Elas respondem ao solicitado no anexo enviado aos concorrentes.

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

3. Propostas consideradas para efeitos de adjudicação e respectivos valores:

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA (€)
Arunca - Sistema de Protecção Electrónica, Lda	12.460,00
GRUPEME – Serviços e Sistemas de Segurança, Lda	15.107,00

4. Adjudicação:

De acordo com o anteriormente apresentado, sugere-se a adjudicação da presente empreitada ao concorrente Arunca - Sistema de Protecção Electrónica, Lda., pelo valor de 12.460,00 € + IVA.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Vitor Miranda, Eng.º Téc. Electrotécnico)
25.07.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. ---

Ponto 6. EDUCAÇÃO

**. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- Aquisição de Viaturas**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
AQUISIÇÃO DE VIATURAS

Para além dos procedimentos adjudicatários previstos na lei, cuja escolha depende do valor estimado para a realização da despesa - vide artigos 80.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho -, a lei estabelece situações de recurso à figura do ajuste directo, independentemente daquele valor.

Na verdade, o ajuste directo pode ter lugar, nomeadamente, quando as aquisições sejam efectuadas ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do citado diploma -.

Conforme consta da proposta apresentada pela empresa fornecedora, a viatura em causa encontra-se abrangida pelo contrato público de aprovisionamento n.º 412059 (n.º de ordem 21) homologado pela Portaria n.º 461/2004, de 24.04, publicada no DR II Série, n.º 97, de 24.04.2004, pelo que se torna possível o recurso à figura do ajuste directo como procedimento prévio à aquisição da mesma, nos termos da referida alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

A competência para a escolha do procedimento a adoptar insere-se dentro do âmbito das atribuídas à Câmara Municipal uma vez que a aquisição de ambas as viaturas perfazem uma despesa de valor superior a **149.639,36 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho -.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
08.08.2007

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de aprovarmos, conforme decorre das informações, a aquisição faseada de duas viaturas de 27 lugares... iguais à última que comprámos e também com a metodologia jurídica assente no recurso à Central de Compras do Estado.

Importa procurar explicar, para além de todos estes argumentos de natureza jurídica e de natureza funcional, ocupacional das viaturas, o porquê da opção por viaturas de 26/27 lugares e não de 50 lugares... No que toca ao consumo de combustível, uma viatura de 50 lugares consome 35/40 litros por cada 100 quilómetros, enquanto uma de 27 lugares consome menos de metade, 15/20 litros por cada 100 quilómetros... se nos lembramos que cada uma percorre cerca de 3.000 a 4.000 quilómetros por mês, bastará fazer contas... o valor do prémio de seguro de uma também é quase o dobro do da outra... Por outro lado, evidentemente que com os demais consumíveis se verifica também uma diferença significativa. Acresce que, neste momento, o tipo de programa ocupacional, o quadro de necessidades dos transportes escolares no Concelho recomenda a opção pelas viaturas de menor capacidade... portanto, resulta daqui, que há um conjunto alargado de variáveis que apontam, inequivocamente, não apenas para a necessidade de promovermos a aquisição, mas também para que as viaturas sejam de 27 lugares e não de 50... Não só por razões economicistas, mas também face às características do quadro de necessidades subjacente a esta decisão de promovermos a sua aquisição.

O comprar-se um qualquer equipamento com recurso à Central de Compras do Estado tem a ver com o facto de não haver “lucros de intermediários” porque se compra directamente ao importador... o beneficiarmos desse preço de importador, normalmente, obriga a pagar a pronto. Porém, neste caso, a exemplo do que havia acontecido na aquisição da anterior viatura, em que foi acordado um pagamento em 23 mensaldades, foi possível acordar uma proposta semelhante.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**15.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

Ponto 7. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- Acordo de Colaboração - Ano Lectivo 2007/2008
- . Conformidade

O Senhor Presidente referiu que: “na reunião de 12 de Julho do corrente ano, aprovámos, por unanimidade, ratificar a subscrição do Acordo de Colaboração. Agora trata-se de tomarmos conhecimento de que o Ministério da Educação informou que estava em conformidade.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 8. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . Requalificação da Rede do 1.º CEB - 2007/2008

O Senhor Presidente referiu que: “é, no fundo, a confirmação daquilo que a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, em termos educacionais, já nos havia adiantado na reunião de Câmara de 10 de Maio de 2007.

Na altura, a Senhora Vereadora tinha-nos dado conhecimento de que tinha estado presente, em representação da Câmara Municipal, numa reunião realizada a 29 de Janeiro e que tinha sido confrontada com uma proposta de encerramento de 11 Escolas. Depois de um processo participado, nomeadamente com Encarregados de Educação, Pais e com responsáveis do Agrupamento de Escolas de Soure, chegou-se à conclusão que apenas em St. Isidro, Carvalhal de Azóia, Casa Velha, Casal do Barril e Melriçal se compreendia a justificação do encerramento. Concretamente em Casa Velha, Casal do Barril e Melriçal, são exemplos com um número de Alunos já não inferior a 20, mas inferior a 10... além disso, passam a estar na EB 1/2 de Soure, que é a Escola de Acolhimento, que tem outras características, para melhor a todos os níveis, isto é, os Alunos passarão a ter muito melhores condições... o mesmo para St. Isidro, na Gesteira; no que diz respeito ao Carvalhal de Azóia, esta é uma situação de transição, uma vez que, como está previsto na Carta Educativa, iremos procurar desenvolver um investimento de requalificação e ampliação na EB 1 de Samuel e assim promover o aparecimento de uma centralidade intermédia.

Constata-se, assim, que neste processo, normalmente hostil e de grande melindre... da proposta inicial de encerramento de 11 Escolas, ocorreu apenas o encerramento das 5,

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007***

relativamente às quais considerámos que, de facto, tal se justificava e compreendia.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “a minha intervenção prende-se com uma questão que nos deixa preocupados e, por conseguinte, não podemos deixar de trazer aqui a esta Câmara.

O ofício da Senhora Directora Regional começa por dizer, no assunto, Requalificação da Rede do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Quando se lê isto, e se isto chegasse ao conhecimento de leigos, o que é que as pessoas imaginavam que se estava a requalificar? Os espaços, a rede, isto é, as Escolas, as salas onde decorrem as actividades do 1.º Ciclo. Efectivamente, requalificação, aqui, podemos entender como um eufemismo, de resto, com muito esforço, porque o que está a acontecer realmente não é uma requalificação, é um redimensionamento que é feito à custa de factores que nos escapam, e eu digo quais são. Evidentemente que se auscultam os pais, e estes, segundo parece, anuíram porque, provavelmente, lhes terão dito que iriam melhorar as condições com esta requalificação, o que também não ponho em dúvida que se possa melhorar em alguns casos, mas aquilo que o Ministério da Educação nos propõe é uma requalificação que passa, exclusivamente, por amontoar os alunos noutras Escolas que possuem, se calhar algumas, as mesmas condições que as de origem e a questão que se coloca é que, no nosso entender, este processo, por parte do Ministério da Educação, foi bem iniciado porquanto ele devia estar sustentado na Carta Educativa. A Carta Educativa tem metas, aponta objectivos mas ainda não teve tempo para ser operacionalizada, ou seja, estamos a pôr o “carro à frente dos bois”, porquanto, entendia-se que isso fosse se o Ministério da Educação dissesse “no prazo de x anos vamos melhorar as condições das Escolas de Acolhimento, vamos redimensionar”, de acordo com aquilo que nós nos propusemos, que é a elaboração de uma Carta Educativa, “vamos redimensionar os Pólos Educativos que a Carta Educativa aponta” e no fim desse processo estar concluído, ou seja, quando houvesse realmente alteração das condições e melhoria substancial das condições, vamos fazer o encerramento das Escolas do 1.º Ciclo. Entendíamos isto, o que está a acontecer não é esse processo e, portanto, ficamos tristes.

Evidentemente que existe aqui uma componente racional e outra emocional, que nós temos que gerir; evidentemente que têm razão, que devia estar subjacente ao encerramento ponderado, devidamente calendarizado no tempo e que está a ser feito, não obstante o que a Senhora Directora Regional do Centro aqui diz, a contento de todos os parceiros, não é verdade, mas está a ser feito de uma forma,

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007***

no nosso entender, atabalhoada e que poderá hipotecar algumas situações no futuro, mas isso, evidentemente, o futuro o dirá.”

O Senhor Presidente referiu que: “esta minha intervenção pode até parecer contraditória, pelas seguintes razões: porque no plano daquilo que foram os princípios genéricos enunciados pelo Senhor Vereador, devo dizer até que os subscrevo e compreendo perfeitamente... primeiro devemos melhorar as condições das Escolas de Acolhimento, primeiro devemos criar condições físicas e não apenas físicas e depois reordenar... simplesmente, eu subscrevendo estas questões de princípio, já não concordo nem aceito que se diga que tal não se verificou no Concelho de Soure... nós tivemos o cuidado de garantir, conseguir, que isso fosse verificado e passo a explicar porquê... Em primeiro lugar, uma questão de natureza conceptual... não é por acaso que o ano passado não usámos a palavra “Requalificação”, usámos “Reordenamento” da Rede Escolar... devo dizer que achei muito esquisito e que só usei a palavra requalificação porque foi a linguagem usada... neste processo em concreto, constata-se que nós não aceitámos, antes recusámos, qualquer dos casos que a ter culminado em encerramento poderia dar razão ao Senhor Vereador!!!... concretizemos... em qual, dos 5 únicos encerramentos verificados, não há já uma efectiva e inequívoca melhoria na escola de acolhimento?... Carvalhal de Azóia porque ainda não está feito o investimento em Samuel, mas Carvalhal de Azóia tinha 3 alunos!!!... Independentemente de concordarmos ou não com a actual política centralizadora, a verdade é que, para escolas com menos de 10 alunos, esta é uma questão de há muito, não tem que ver com esta política recente e, por isso, acho que, da mesma maneira que nós não aceitámos, para já, Serroventoso, em Carvalhal de Azóia não tínhamos outra hipótese, até porque repito eram 3 alunos... Nas outras, St. Isidro, onde aliás já tínhamos conseguido um adiamento, Casa Velha, Casal do Barril e mesmo Melriçal, com um número de alunos de 6/7/8, são situações em que os alunos vão claramente para uma muito melhor Escola de Acolhimento, para um equipamento com outra resposta, com outra qualidade... Portanto, não tenho a menor dúvida que os miúdos irão ter, na EB 1/2, um conjunto de soluções, em termos de Sistema de Apoio à Família, mesmo em termos de Actividades de Enriquecimento Curricular, muito melhores do que teriam nessas Escolas, até porque eram as tais Escolas onde não podíamos fazer investimentos de reabilitação profunda porque eram aquelas onde não interviámos porque a sua população escolar já há muito que apontava para o seu encerramento e tinham tido apenas pequenas intervenções “paliativas”...

Assim, volto a dizê-lo, embora compreendendo e concordando com os princípios genéricos enunciados pelo Senhor Vereador, no caso concreto das 5 Escolas que

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007***

irão encerrar no Concelho de Soure, constata-se, é uma evidência, que em nenhum deles haverá qualquer contradição com os mesmos... antes, tivémos o cuidado de não ter dado o nosso acordo, de ter recusado/impedido as outras hipóteses onde tal se poderia ter verificado. Se amanhã, porventura, viermos a ser confrontados com um encerramento que nos violente, bom... podem-nos impor o encerramento, mas nós daremos nota pública da nossa indignação!!!...

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho continuou, dizendo: “há assuntos em que falamos a mesma linguagem, portanto, a esses não vale a pena estar a contradizê-los mas, evidentemente que a minha intervenção também tem como objectivo perspectivarmos, no futuro, o que irá acontecer.

O que vai acontecer é a imposição de algumas... isto não é de agora, este Governo não veio acentuar, mas são situações que vêm de há algum tempo, são situações que vêm, de alguma forma, a serem impostas, ainda que embrulhadas em papel de diálogo e que nós, muitas das vezes, temos dificuldade em antever e prevenir. O que está a acontecer relativamente aos Cursos Profissionais, gastam-se fortunas, se calhar bem gastas, em divulgação das Novas Oportunidades e o que aconteceu relativamente à oferta de Cursos Profissionais, no nosso Distrito, é disso sintomático; houve escolas que já tinham programado determinadas ofertas no técnico-profissional, a quem lhes foi negado essa perspectiva, porque agora o que se quer é a criação de sinergias intermunicipais. Em alguns aspectos, se fizermos uma análise exclusivamente economicista, se calhar, justifica-se mas há também razões de ligação à própria terra.

O encerramento dos serviços de proximidade tem este tipo de questões, e eu vou-lhe dar um exemplo: no Cercal, terra a que eu pertença com muito orgulho, tenho uma pessoa de família, já algo afastado, que trabalha na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, o marido trabalha em Coimbra. Por via dessas ocupações profissionais, desde pequenino que o filho foi para Montemor-o-Velho, fez o Pré-Escolar, 1.º Ciclo e 2.º Ciclo; hoje, anda no Secundário e não tem ligações afectivas nenhuma... terá, mas é aquele rapaz que passa na rua e não conhece as pessoas, não tem ligações de amizade com os outros miúdos e isto é fundamental para manter a nossa identidade cultural e são estas coisas que vamos perdendo e quando se encerram escolas do 1.º Ciclo, são também um bocadinho destes laços afectivos que se perdem. Portanto, enquadrando e aproveitando esta questão da requalificação do 1.º Ciclo, alargando aos outros Ciclos de Ensino, devemos-nos preocupar porque este atropelo à nossa Carta Educativa não é bom pronuncio... não acautelou nem respeitou os tempos que estavam previstos na Carta Educativa.”

**15.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “concordo com os conceitos que estão subjacentes à intervenção mas, tal como disse o Senhor Presidente, relativamente ao Concelho de Soure, digamos que não houve um encerramento cego e posso dizer que respeitámos a Carta Educativa, porque nela o que se refere exactamente é que apenas concordamos, ou concordaremos, com o encerramento de Escolas desde que os alunos, efectivamente, sigam para melhores condições e analisando, concretamente, estas cinco Escolas, acho que não temos dúvidas de que, realmente, os alunos irão ter, no próximo Ano Lectivo, melhores condições. Termos a Escola na própria localidade é importante, mas também sabemos que a conjuntura familiar de hoje não dá as respostas necessárias, designadamente no Serviço de Apoio à Família, mesmo em centros pequenos, nem sempre as crianças têm, à hora de almoço, o pai ou a mãe e até o avô ou a avó, e apesar da Escola estar lá, junto à habitação, os miúdos, à hora de almoço, se não tiverem uma resposta eficaz, efectivamente, a própria família prefere que se desloquem para Escolas onde haja esse serviço.

Portanto, concretamente nestas cinco Escolas, estou muito convicta que os alunos vão ter melhores condições de ensino/aprendizagem e, efectivamente, deixámos outras seis Escolas a funcionar, onde acreditamos que eles ficam melhor e daí não concordamos com o seu encerramento.

Volto a referir, penso que não há uma contradição com a Carta Educativa porque, efectivamente, o que ela refere é que, naturalmente, aceitamos a suspensão, o encerramento desde que os alunos passem a ter melhores condições.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS
- . Instituto Pedro Hispano/Clube de Xadrez

9.1. Votos de Louvor

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma proposta clara, resultante da leitura de um pequeno relatório de actividades que nos foi enviado pelo Instituto Pedro Hispano, concretamente pelo seu Clube de Xadrez.

De facto, há aqui uma actividade que teve uma intensidade considerável, que ocupou saudavelmente muita gente e que teve bons resultados, portanto, penso que os factos que estão aqui descritos justificam perfeitamente que a Senhora

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

Vereadora Dra. Ana Maria Treno proponha que aprovemos um Voto de Louvor ao Clube de Xadrez do Instituto Pedro Hispano, pelo mérito da sua actividade, bem como pelos resultados obtidos nas provas em que têm participado.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor ao Clube de Xadrez do Instituto Pedro Hispano. -----

9.2. Apoio

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

EVENTOS / PROVAS DESPORTIVAS

●●●●●● ■▲●● ▲●●●● ●/▲● +▲● ●

■▲●● ● /●●●●

Proposta

ENTIDADE	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
●●●●●● ●●●●●● ■▲●●●● ●●●●●● ●●●●●●	675 €

A Vereadora
(Ana Maria Treno, Dra.)
2007.08.08

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma proposta de apoio a uma deslocação a um Torneio, em Espanha. A comitiva integrou 17 elementos e foram tidos em linha de conta, designadamente os custos com as dormidas e a viagem, sendo que o montante proposto pela Senhora Vereadora corresponde a ≈ 50% desse valor.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 675,00 euros. -----

**15.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

Ponto 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS
- . IX Edição do Prémio Alves Barbosa
 - Apoio
 - Acordo de Cooperação

O Senhor Presidente referiu que: “nós temos, nos últimos anos, colaborado sempre com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na realização do Prémio Alves Barbosa... Primeiro, conjuntamente com a Câmara Municipal de Cantanhede, agora com a da Figueira da Foz e também com a Região de Turismo do Centro. Trata-se de uma proposta de Acordo de Cooperação acompanhada de um “descritivo” onde estão definidas, de forma clara, as formas de apoio de cada uma das entidades a esta iniciativa.

Concretamente, no que toca ao Município de Soure, para além de apoio logístico, uma transferência de 5.000,00 euros.

Assim, propõe-se que aprovemos a ratificação da subscrição do Acordo de Colaboração.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “concordo plenamente com Vossa Excelência quando diz que o impacto que terá na população, uma e outra prova, são completamente diferentes e o nome de Soure sobressai muito mais na Volta ao Concelho do que propriamente nesta, isto para já não falar no investimento que nos é proposto para uma e para outra, porquanto na outra fizemos um investimento relativamente baixo e nesta está a ser feita uma proposta de 5.000,00 euros, o que é uma quantia considerável tendo em consideração que isto já é uma prova intermunicipal; também não percebemos porque é que a Região de Turismo dá um contributo muito menor do que as Câmaras Municipais. Portanto, ratificamos o Acordo não sem deixar aqui uma nota que, em edições futuras, ele deverá ser repensado e também equacionado o retorno publicitário que o envolvimento do Município de Soure e do Concelho de Soure tem numa prova destas, porquanto, como sabemos, todo o “protagonismo” vai para Montemor-o-Velho, que nós consideramos importante, mas também temos que acautelar os interesses do nosso Município.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação da subscrição do Acordo de Cooperação. -----

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007***

Ponto 11. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
. LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTICOS
. Aquisição de Ortocartografia e Cartografia Numérica às Escalas 1:10.000 e 1:2.000
- Protocolo de Cooperação com o IGP – Instituto Geográfico Português

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTICOS

AQUISIÇÃO DE ORTOCARTOGRAFIA E CARTOGRAFIA NUMÉRICA ÀS ESCALAS 1:10.000 E 1:2.000

De acordo com o Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, o IGP - Instituto Geográfico Português, enquanto autoridade nacional na área da geodesia, cartografia e cadastro, tem por missão assegurar a execução da política nacional de informação geográfica de base, competindo-lhe a regulação do exercício daquelas actividades, a homologação de produtos, a coordenação e o desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Geográfica e a promoção da investigação no âmbito das Ciências e Tecnologias de Informação Geográfica (n.º 1 do artigo 2.º).

Daí que de entre as várias atribuições deste Instituto encontra-se, designadamente, a promoção, em coordenação com outras entidades, da cobertura cartográfica do território nacional (n.º 2 do artigo 2.º), tornando-se, assim, evidente a importância que tem o desenvolvimento de parcerias entre o IGP e os Municípios na execução desta política nacional no âmbito da informação geográfica.

O apoio técnico dado pelo IGP no lançamento do concurso público para aquisição de Ortocartografia e Cartografia Numérica às Escalas atrás referidas, nomeadamente, através da disponibilização dos respectivos programas de concursos e caderno de encargos, revelou-se fundamental em todo este processo, continuando a tornar-se necessário na fase em que se encontra o concurso, ou seja, de qualificação dos concorrentes, à qual se seguirá a fase da análise das propostas.

Embora este apoio de carácter técnico não conste expressamente no Protocolo, mas tão só as contrapartidas financeiras propostas pelo IGP, contabilizadas na informação em anexo, ele encontra-se subjacente no interesse que aquela entidade tem em partilhar Ortocartografia e Cartografia Numérica que respeitem as exigências definidas a nível nacional por aquele Instituto.

Deste modo sugerimos,

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de Protocolo nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
07.08.2007

e

15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 09 de Agosto de 2007

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
PLANO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS
AQUISIÇÃO DE ORTOCARTOGRAFIA E CARTOGRAFIA NUMÉRICA ÀS ESCALAS 1:10.000 E 1:2.000

Por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião de 15 de Março de 2007, foi aberto concurso público para o fornecimento dos dados cartográficos acima mencionados. Publicado o anúncio do concurso na edição de 30 de Abril do Diário da República, a abertura das propostas decorreu no passado dia 31 de Maio.

Estando actualmente a decorrer o período de apreciação das propostas, e tendo em conta o elevado grau de especificidade técnica que foi exigido aos concorrentes, julgamos pertinente a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Instituto Geográfico Português e a Câmara Municipal, tendo em conta os seguintes objectivos:

- 1- O IGP é a entidade que confere a certificação aos dados cartográficos em Portugal, procedimento este que é indispensável, por exemplo, para a utilização desses elementos em sede de revisão do PDM. Parece-nos pois da maior conveniência que o IGP seja parceiro da CMS neste processo, aproximando assim a entidade produtora da reguladora, ao mesmo tempo que a homologação é feita sem custos para a CMS.
- 2- O Programa de Concurso e os diferentes Cadernos de Encargos foram elaborados tendo em conta as especificações técnicas do IGP. Está pois o Instituto numa posição privilegiada para verificar as condições propostas pelos diversos concorrentes, este Protocolo estabelece os termos em que é feita a assessoria por parte do IGP no processo de classificação dos concorrentes, assegurando assim a CMS uma mais eficaz e informada escolha.
- 3- O IGP tem uma larga experiência nestes processos, bem como um quadro de pessoal com competências alargadas nas áreas da geografia e cartografia; podendo assim a CMS beneficiar do seu extenso know-how.
- 4- No caso da não celebração deste Protocolo, e para obter a homologação da cartografia produzida a CMS teria um encargo de 4.500,00 euros; correspondente à verificação pelo IGP de 10% das folhas entregues. (26 folhas)
- 5- Caso seja celebrado o Protocolo, a CMS terá que pagar ajudas de custo e transporte ao técnico a deslocar a Soure, que se calculam em 150,00 euros, a multiplicar pelo n.º de dias necessários para verificar todas as propostas - estima-se que o trabalho seja concluído em dois dias - o que importará em 300,00 euros.

Em anexo segue proposta de Protocolo, com a definição dos termos e condições em que poderá ser celebrado o Protocolo.

À Consideração Superior,
Rui Fernandes - Arq.º
20 Junho 2007

O Senhor Presidente referiu que: “faz todo o sentido que aprovemos este Protocolo de Cooperação com o Instituto Geográfico Português... para já, porque há efectivamente economia de meios, economia financeira e, depois, porque, em

**15.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

bom rigor, nós teríamos sempre que recorrer a uma entidade externa que nos ajudasse a dar andamento ao concurso porque não estamos habilitados, não temos recursos humanos preparados para fazer uma escolha correcta que, em última análise, seria verificada pelo Instituto Geográfico Português.

Assim, propõe-se que aproveemos a proposta de Protocolo de Cooperação com o Instituto Geográfico Português.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA
. REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES
- Homologações de Autos de Recepção Definitiva**

12.1. Adutora/Distribuidora para Ligação à Amieira

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES
ADUTORA/DISTRIBUIDORA PARA LIGAÇÃO À AMIEIRA
RECEPÇÃO DEFINITIVA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

Por deliberação de Câmara de 29.04.2002, foi decidido homologar o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art.º 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art.º 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
23.07.2007

Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007**

12.2. Execução de Ramais Domiciliários de Água

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES
EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA
RECEPÇÃO DEFINITIVA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

Por deliberação de Câmara de 29.04.2002, foi decidido homologar o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art.º 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art.º 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
23.07.2007

Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO

**. PITERC - PROJECTO INTEGRADO DE TURISMO PARA A REGIÃO CENTRO
- Adesão**

O Senhor Presidente referiu que: “nós estamos na Plataforma Empresarial e Logística... esse conjunto de Municípios está a preparar a apresentação de uma Candidatura; para apresentar a Candidatura é preciso desenvolver um projecto e aqui, do que se trata, é de aprovarmos a adesão a este projecto, tendo em vista a apresentação da Candidatura.

Neste momento, o que está em causa, com esta aprovação, é um custo por Autarquia de 3.600,00 euros e para cada Região de Turismo, de 6.000,00 euros.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adesão ao PITERC - Projecto Integrado de Turismo para a Região Centro. -----

*15.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Agosto de 2007*

Ponto 14. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2007
. Apreciação de Propostas de Alteração - 5.^a/5.^a - .

*Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar as Propostas de
Alteração - 5.^a/5.^a - . -----*